

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 6.041.809,03 | 8.280.223,93 | 7.691.791,87 | 7.183.399,11 | 5.785.411,17 | 6.684.342,57 | 7.323.357,92 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 6.041.809,03 | 8.280.223,93 | 7.691.791,87 | 7.183.399,11 | 5.785.411,17 | 6.684.342,57 | 7.323.357,92 |

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 8.756.085,07 | 7.890.706,95 | 6.352.424,55 | 6.464.229,83 | 6.457.168,45 | 84.910.950,45 | 86.835.628,44 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 8.756.085,07 | 7.890.706,95 | 6.352.424,55 | 6.464.229,83 | 6.457.168,45 | 84.910.950,45 | 86.835.628,44 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - DATA DA EMISSÃO: 30/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:54

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA
Contador CRC/PA 011880

RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Finanças

EDMILSON ALVES SANCHES
Controlador Interno